PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2021/2024
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII - BOM JESUS DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 - Nº 359

PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2017/2020
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 063/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de servidor para o CRAS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear **Karine Wanderley de Miranda,** para ser Psicóloga do CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 064/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de servidor para o CRAS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear **Irenildes Moreira Gomes,** para ser Assistente Administrativo no CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 065/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenador para o CRAS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear **Ângela Maria Almeida dos Santos,** para ser Coordenadora do CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 066/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Secretaria de Esportes e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Dados: 2021.03.18 15:38:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

DECRETA:

Art. lº. – Nomear **Marcio Antônio da Silva,** para ser Auxiliar Administrativo, na condição de Contratado, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeito a primeiro de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 067/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Assistência Social e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:

Art. lº. – Nomear **Gilberto Tranqueira da Silva,** para ser Motorista, na condição de Contratado, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeito a primeiro de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 434/2020 de abril de 2020, no seu Art. 8º. Paragrafo Único.

CONSIDERANDO que a Servidora tem acumulo de Funções e horário integral, até extra, sendo Coordenadora da Vigilância Sanitária do Município e acumulando coordenação do Combate a Pandemia, COVID 19.

RESOLVE:

Art. lº. – Conceder Gratificação a servidora MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA, Comissionada, Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeitos a primeiro de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 068/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. lº. – Nomear servidores na condição de contratados, abaixo relacionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

SERVIDORES	CARGO/FUNÇAO	CARGA HORARIA
Cleide Machado Alves	Agente de Endemias	40hs
Delany Machado Aguiar	Fisioterapeuta	40hs
Ana Keila Brito de Sousa	Tec. Enfermagem	40hs
Junara dos Santos Vieira	Tec. Enfermagem	40hs
Neidiane Soares Alves	Tec. Enfermagem	40hs

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 069/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear servidores na condição de contratados, abaixo relacionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

SERVIDORES	CARGO/FUNÇAO	CARGA HORARIA
Ana Catarina Wanderley Luz	Ass. Administrativo	40hs
Ana Maria da Silva Paulino	Aux. Cons. Dentário	40hs
Erodias Gomes da Silva	Ass. Administrativo	40hs
Moara Barbosa Pereira	Ass. Administrativo	40hs
Maria Apar. C. Coutinho	Aux. Serviços Gerais	40hs
Sidivania Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	40hs

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 070/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear **Iderlan Ferreira Barbosa Aguiar**, na condição de contratado, como Motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeitos a 01 (primeiro) de março de 2021

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 072/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidores para Secretaria Municipal de Administração e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear Servidores abaixo relacionados na condição de contratados para atender a necessidade publica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDORES	CARGO/FUNÇAO	CARGA HORARIA
Jucilene Machado Sousa	Aux. Serviços Gerais	40hs
Júlio Cesar C. de Oliveira.	Ass. Administrativo	40hs

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 073/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidores para Secretaria Municipal de Administração e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear a Servidora **Elenice Dias do Nascimento,** na condição de contratada, como Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 (primeiro) de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

DECRETO Nº. 074/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Nomear o Servidor **Carlos Alberto Rodrigues Limeira,** na condição de contratado, como Vigia, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 (primeiro) de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 075/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor por motivo de morte e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. Iº. – Exonerar a Servidora Maria do Amparo Santos, Estatutária, - Merendeira, em consequência de seu falecimento, ocorrido em 09 de março de 2021.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com efeito retroativo a 09 (nove) de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.